

PORTARIA N.º 19.941, DE 13/09/2023

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de cessão da servidora efetiva ALEXANDRA SANTUZZI ZUCCOLOTTO, matrícula n.º 6125, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil ao Município de Vitória, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos Termos Aditivos do Convênio de Cooperação Técnica n.º 016/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal